



VII
COLARTES
2019:
Há um
lugar
para a
arte?

Universidade Federal do Espírito Santo
CAR - Centro de Artes
20 a 22 ago. 2019



EDITAL DO 7º COLÓQUIO DE ARTE E PESQUISA DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo vem a público divulgar as diretrizes do seu VII Colóquio de Arte e Pesquisa dos Alunos do PPGA da Ufes, VII COLARTES, a ser realizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, de 20 a 22 de agosto de 2019, nas dependências do Centro de Artes, universidade. O COLARTES que é organizado pelo grupo discente do PPGA, da Ufes, em 2019 apresenta o evento regional intitulado **VII COLARTES 2019: Há um lugar para a arte?**.

A finalidade do **VII COLARTES 2019: Há um lugar para a arte?** é de estabelecer a visibilidade dos estudos, pesquisas e produções, sendo eles de graduandos, alunos de iniciação científica, mestrandos, professores e demais pesquisadores que contribuam no campo das artes. O evento conta com a participação de conferencistas de outras instituições para a promoção do intercâmbio de saberes. Assim, a proposta para essa edição consiste em potencializar as investigações e conhecimentos sobre as práticas e multiplicidades artísticas, ressaltando as diferentes perspectivas. Entende-se que proporcionar um ambiente interdisciplinar permite que seja efetivada a reflexão e difusão do conhecimento.

1. DO TEMA: HÁ UM LUGAR PARA A ARTE?

Se há um lugar para a arte? Podemos pensar não em uma possível resposta, mas em uma reflexão, inicialmente, a partir do conceito de lugar. Lugar pode ser entendido como o espaço praticado, o que parece ser eco do pensamento de Michel De Certeau, presente no livro "A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer", publicado pela Editora Vozes, em 2008. Diz ele na ocasião:

Os relatos [...] pretendem narrar práticas comuns. Introduzi-las com as experiências particulares, as frequentações, às solidariedades e as lutas que organizam o espaço onde essas narrações vão abrindo um caminho, significará delimitar um campo. Com isso, será preciso igualmente uma "maneira de caminhar", que pertence, aliás, às "maneiras de fazer" de que aqui se trata. Para ler e escrever a cultura ordinária, é mister reaprender operações comuns e fazer da análise uma variante de seu objeto (CERTEAU, 2008, p. 35).

Pode-se dizer que a arte organiza espaços, delimitando campos de saberes e fazeres que determinam o que é nossa cultura. Se há um lugar para a Arte? Este está na cultura. Pode-se ainda pensar que, o admirável do mundo sensível só pode ser percebido pelas experiências estéticas. Os sentidos acionados não para defender o corpo que caminha, mas para alimentar o espírito que voa singrando o oceano azul dos céus de infinitos campos que se atravessam. A arte atravessa

trincheiras, interconecta espaços e pensamentos; reflete a multiplicidade dos sabores da vida; amplia nossa percepção instintiva do mundo. Em síntese, em uma inversão do pensamento, há arte para um lugar? Ai a resposta seria certamente não. A arte é multidimensional e se alicerça na mediação e no compartilhamento do fenômeno estético.

Assim, esta edição do **VII COLARTES 2019: Há um lugar para a arte?** convida a todos a praticarem esse lugar tomado e vivido pela arte, a fim de refletirmos transversalmente sobre os fenômenos do fazer artístico nos campos da história, da teoria, da crítica e, em especial, da produção e da circulação que delimitam o espaço social.

1.1. GRUPOS DE TRABALHO

- **Arte, pesquisa e multiplicidade: debatendo a ampliação dos campos e a mediação em arte**

Propõe-se a reflexão de temas transversais que abarcam pesquisas teórico-práticas em história, crítica e teoria da arte, destacando suas relações com a multiplicidade dos campos artísticos, em diferentes recortes temporais, com ênfase na contemporaneidade. Objetiva o pensamento reflexivo e o discurso crítico, dos campos de atuação e mediação da arte, com foco na ampliação do debate sobre a produção de diferentes linguagens artísticas, e suas respectivas transformações teórico-conceituais e reformulações dos pressupostos estéticos da cultura.

- **Trincheiras das artes: interconexões entre arte, espaço e pensamento social**

Intenciona reflexões com foco nos fenômenos e na produção artístico-cultural, abarcando investigações sobre a produção da arte em diferentes espacialidades, territorialidades, sistemas, tecnologias, sociabilidades, que tencionam diferentes processos, produções, narrativas, discursos e políticas. Objetiva o exame de proposições poéticas, assim como a circulação de conceitos e práticas artísticas e culturais, buscando interconexões entre temas tangenciais às trincheiras entre arte, espaço e pensamento social. Nesse sentido, esse eixo busca promover uma abertura à discussão das produções artísticas e culturais, envolvendo reflexões teórico-práticas de diferentes campos epistemológicos.

2. DA ESTRUTURA DO VII COLARTE 2019

O **VII COLARTES 2019: Há um lugar para a arte?** possui a seguinte estrutura:

- Sessões de Comunicação Oral, por Grupo de Trabalho;
- Conferências;
- Apresentações artísticas.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:

3.1 - A submissão de trabalhos contempla a modalidade **ARTIGO (destinado à Comunicação Oral)** é aberta a alunos egressos, especiais e regulares do PPGA-Ufes, alunos graduandos, alunos de iniciação científica, mestrandos e doutorandos vinculados a outros Programas de Pós-Graduação e demais pesquisadores, professores e artistas que contribuam no campo das artes.

3.2 - Os trabalhos devem ser originais, inéditos e não submetidos a nenhum outro processo editorial, e as submissões devem ser realizada por meio do **envio de resumos** a partir da **00h00m** do dia **21 de junho** até às **23h59m** do dia **07 de julho de 2019**.

3.3 - Cada participante terá direito a submeter 01 (um) resumo na condição de autor principal e até 02 (dois) resumos como coautor.

3.4 - Em cada artigo será permitido 01 (um) autor principal e até 02 (dois) coautores.

3.5 - Caso o resumo seja aprovado, o participante deverá **enviar o artigo completo** para o e-mail submissaocolartes2019@gmail.com a partir da **00h00m** do dia **20 de julho** até às **23h59m** do dia **14 de agosto de 2019**.

3.6 - Uma vez aprovado, o participante deverá realizar o **pagamento da taxa de publicação** a partir da **00h00m** do dia **19 de julho** até as **23h59m** do dia **08 de agosto de 2019** (conforme item 6 do Edital). Do contrário, o trabalho não será comunicado no colóquio tampouco indexado nos anais.

3.7 - As normas de formatação e redação do artigo completo serão disponibilizadas após a divulgação dos resumos aprovados, através do site <https://viicolartes2019.webnode.com/> e por meio de e-mail ao participante.

3.8 - A submissão do resumo deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4 deste Edital.

3.9 - A temática do trabalho deve ter aderência a um dos Grupos de Trabalho (conforme item 1.1 do Edital), sendo facultativa a sua vinculação ao tema do colóquio: Há um lugar para a arte? Serão aceitos, nesse sentido, resumos referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento. Cada resumo deve ser submetido por meio do preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/agk12ZuQReRwghDA>.

4. DAS NORMAS DE REDAÇÃO DO RESUMO DE AVALIAÇÃO

4.1 - Os **RESUMOS** deverão ser submetidos por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/agk12ZuQReRwghDA>.

4.2 - As propostas devem apresentar correção textual e uso adequado da língua formal, e serão aceitos nos idiomas: Português e Espanhol. A submissão deve seguir os passos elencados no formulário, que contém os seguintes campos:

- Endereço de e-mail
- Nome completo do autor e coautores
- Instituição

- Formação Acadêmica
- Indicação de Grupo de Trabalho (ver item 1.1 do Edital)
- Título do artigo
- Resumo entre 300 e 500 palavras
- De 3 (três) a 5 (cinco) palavras chaves

4.3 - A avaliação dos resumos submetidos acontecerá entre os dias **08 e 18 de julho de 2019**, e será realizada pelo Comitê Científico formado pelos docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo.

4.5 - O Comitê Científico deverá, obrigatoriamente, julgar os trabalhos de forma cega, quanto aos autores e suas instituições, em formulário padronizado para tal, valorizando, sobretudo o mérito científico dos trabalhos submetidos.

4.6 - A divulgação dos resumos aceitos é prevista para o dia **19 de julho de 2019**, no site <https://viicolartes2019.webnode.com/> e através do e-mail do participante.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita e obrigatória a todos os participantes, seja na condição de comunicador ou como ouvinte. Deverá ser realizada através do formulário eletrônico <https://forms.gle/aESmEsMnqG6YQKEy5>, a partir da **00h00m** do dia **21 de junho de 2019** até às **23h59m** do dia **19 de agosto de 2019**. Haverá emissão de certificado aos que cumprirem, pelo menos, **75% da carga horária** do colóquio. Os proponentes de comunicação terão direito, além do certificado de ouvinte, caso se cumpra 75% de frequência no colóquio, o certificado atinente à sua comunicação nos grupos de trabalho.

6. DAS TAXAS DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS

As taxas de publicação referem-se aos resumos aprovados para modalidade de **COMUNICAÇÃO ORAL/ARTIGO**. Não se aplica a modalidade de ouvinte. A taxa de publicação é obrigatória para certificação da apresentação do trabalho (ver dados bancários no item 8 do Edital, e cronograma com as datas limite de pagamento no item 9 do Edital).

6.1 -Taxa de publicação para alunos egressos, especiais e regulares do PPGA-UFES

A taxa para pesquisadores com vínculo institucional com o PPGA-UFES, como alunos egressos, especiais e regulares, é de **R\$ 20,00** (vinte reais) por resumo submetido. **O pagamento da taxa é obrigatório para autores e coautores**. Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 8 do Edital), o comprovante deverá ser enviado para o e-mail financascolartes2019@gmail.com em mensagem com as seguintes especificações: no assunto do e-mail digitar **COMPROVANTE DE**

PAGAMENTO TAXA - VÍNCULO PPGA; no corpo do e-mail, informar o título do artigo, nome completo do autor e, se houver, do(s) coautor(es).

6.2 - Taxa de publicação para os demais pesquisadores em áreas correlacionadas

A taxa para mestrandos e doutorandos vinculados a outros Programas de Pós-Graduação, pesquisadores independentes, professores e artistas, é de **R\$ 30,00** (trinta reais) por resumo submetido. **O pagamento da taxa é obrigatório para autores e coautores.** Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 8 do Edital), o comprovante deverá ser enviado para o e-mail financascolartes2019@gmail.com em mensagem com as seguintes especificações: no assunto do e-mail digitar **COMPROVANTE DE PAGAMENTO TAXA - SEM VÍNCULO PPGA;** no corpo do e-mail, informar o título do artigo, nome completo do autor e, se houver, do(s) coautor(es).

6.3 - Taxa de publicação para estudantes de graduação

A taxa para os graduandos é de **R\$ 10,00** (dez reais), por resumo submetido. **O pagamento da taxa é obrigatório para autores e coautores.** Após o pagamento por meio de depósito bancário (ver item 8 do Edital), o comprovante deverá ser enviado para o e-mail financascolartes2019@gmail.com em mensagem com as seguintes especificações: no assunto do e-mail digitar **COMPROVANTE DE PAGAMENTO TAXA - GRADUAÇÃO;** no corpo do e-mail, informar o título do artigo, nome completo do autor e, se houver, do(s) coautor(es).

6.4 - Das publicações em anais

Os artigos apresentados nas Sessões de Comunicação Oral durante o VII COLARTES 2019: Há um lugar para a arte? serão publicados integralmente nos anais, desde que cumpram todas as diretrizes de formatação e redação do artigo completo que serão disponibilizadas no site <https://viicolartes2019.webnode.com/> e encaminhadas para o e-mail do participante. O **artigo completo** deve ser enviado para o e-mail submissaocolartes2019@gmail.com a partir da **00h00m** do dia **20 de julho** até às **23h59m** do dia **14 de agosto de 2019** (conforme item 3.5 do Edital). A publicação está prevista para dia 01 de outubro de 2019, no site <https://viicolartes2019.webnode.com/>.

7. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

7.1 - Comunicação Oral: Os resumos aprovados serão apresentados por seu autor ou um dos seus coautores em sessões de Comunicação Oral organizadas pelos respectivos Grupos de Trabalho. **Nas sessões, cada comunicador terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a exposição de seu trabalho.** Após a comunicação o participante receberá o certificado atinente à apresentação do seu trabalho no colóquio, ou seja, receberá o certificado de participação no colóquio

como comunicador. Os resumos submetidos aos grupos de trabalho poderão ser remanejados conforme a necessidade da coordenação.

8. DADOS BANCÁRIOS

Nome: Karolline de O L Gomes
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência:0662
Operação:013
Conta Poupança: 00008896-1
CPF: 058.695.487-21

Comprovantes devem ser enviados para o e-mail: financascolartes2019@gmail.com (conforme item 6 do Edital).

9 - DO CRONOGRAMA GERAL

21 de junho: Divulgação do Edital

21 de junho a 07 de julho: Submissão dos resumos

21 de junho a 19 de agosto: Inscrições

08 a 18 de julho: Avaliação dos resumos

19 de julho: Divulgação dos resumos aprovados

19 de julho a 08 de agosto: Pagamento da taxa de publicação

20 de julho a 14 de agosto: Prazo de envio do artigo completo

15 de agosto de 2019: Divulgação da programação completa

20 a 22 de agosto: VII Colartes2019: Há um lugar para a arte?

- Dúvidas: Enviar e-mail para colartes2019@gmail.com.